



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP. N.º 054/2018

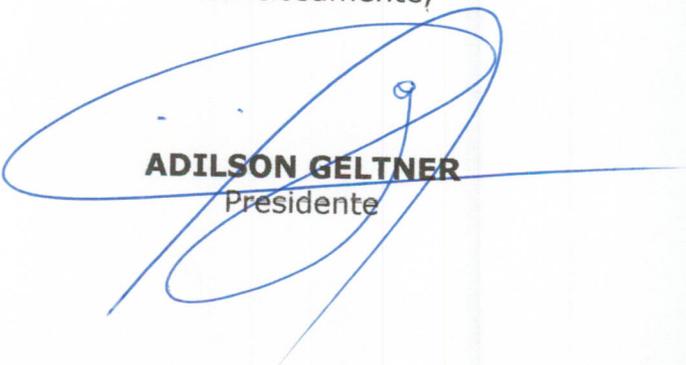
Vila Valério-ES, em 04 de junho de 2018.

Senhor Prefeito:

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, para sanção desse Poder Executivo Municipal, o Autógrafo n.º 013/2018, referente ao Projeto de Lei Substitutivo n.º 01/2018, o qual foi aprovado na Sessão Ordinária do dia 30 de maio do corrente ano.

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ADILSON GELTNER
Presidente

Recebemos em 04/06/18


Assinatura

**Exm.º Sr.
ROBSON PARTELI
DD. Prefeito Municipal
NESTA**

Rua Natalino Cossi, n.º 100, Centro – Vila Valério-ES – Cx. Postal 09 - Cep.: 29785-970
Telefax: 0xx(27)3728-1255/1489 - E-mail: geral@camaravilavalerio.es.gov.br

CNPJ 01.619.047/0001-09

Identificador: 3500310038003A00540052004100 Conferência em <http://www.splonline.com.br/camaravilavalerio/spl/autenticidade>.